

**Processo Administrativo nº 7800.108493/2017**

**Referência:** Concorrência Pública nº 001/2019

**Objeto:** Contratação de serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no Município de Maceió/AL, conforme as características e especificações descritas neste Edital, no regime de execução indireta, empreitada por Preço unitário.

**Interessado:** Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELA Litucera Limpeza e Engenharia**

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela Litucera Limpeza e Engenharia., nos autos do processo administrativo nº **7800.108493/2017**, que trata da Concorrência Pública nº 01/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a “serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no Município de Maceió”, deflagrado pela Superintendência Limpeza Urbana de Maceió - SLUM.

A empresa protocolou o pedido de esclarecimento aos termos do Edital da Concorrência Pública nº 01/2019 tempestivamente, conforme o item 4.4 do edital.

As questões objeto de esclarecimentos são as seguintes:

1. Divergência na planilha orçamentária, quanto ao homem/hora, para o serviço de Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais;
2. Divergência na planilha orçamentária do Lote 1, quanto à composição das equipes do serviço de Manutenção de Praças e Áreas Verdes se 09 ou 12 agentes de jardinagem;
3. Divergência na planilha orçamentária, quanto ao serviço de Capinação Manual, se 08 ou 09 agentes de limpeza.

Recebida a impugnação, esta foi encaminhada à Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió para que analisasse as questões técnicas e dúvidas trazidas.

Em resposta, a SLUM enviou a esta Comissão, em 30 de abril de 2018, os esclarecimentos às questões trazidas, que foram apresentados por meio de sua Assessoria Técnica, esclarecidas, resumidamente, com os seguintes argumentos:

Esclarece que em relação ao serviço de Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais a planilha orçamentária será retificada, para adequar o preço unitário correspondente ao homem/hora.

Quanto aos demais pedidos de esclarecimentos, informa-se que no serviço de Manutenção de Praças e Áreas Verdes haverá alteração na planilha orçamentária no quantitativo de agentes para o Lote 1, totalizando em 12 agentes. Já para o serviço de Capinação Manual, Pintura de Meio-Fio e limpeza em Sarjetas e Passeios de vias e logradouros públicos a equipe de agentes será composta de 4 agentes capinadores, 2 agentes para retirada de terra, 3 agentes de limpeza e 1 agente de pintura, totalizando em 10 agentes, conforme planilha orçamentária.

Diante da manifestação da licitante, verifica-se que as alegações trazidas pelo interessado merecem guarida, razão pela qual deverão ser retificados os itens em questão.

Assim, após breve resumo da manifestação apresentada pela Assessoria técnica da SLUM, anexa aos presentes autos, valemo-nos dos argumentos apresentados como se aqui estivessem transcritos em sua totalidade, vez que por sua expertise e conhecimento técnico-científico aquele é o órgão competente para analisar as dúvidas aqui trazidas.

Maceió, 30 de Abril de 2019.

**Vanderleia Antônia Guaris Costa**  
**Presidente da CEL**

**ORIGINAL ASSINADA**